



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 01/2015

“APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013”

A Câmara Municipal de Nazareno, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas sem ressalvas, as contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2013, com base no parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.


Vicente Edson do Nascimento
Presidente


João Nestor de Carvalho
Vice-Presidente


Altamiro Carvalho Júnior
Secretário